



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 502 /2021

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio-MG.

O abaixo-assinado Vereador da Câmara Municipal, Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz, vem, nos termos regimentais vigentes, depois de aprovado em Plenária, requerer de V.Exa. que indique ao Exmo. Sr. DEIRÓ MOREIRA MARRA – Prefeito Municipal, ao Secretário de Educação e aos demais órgãos competentes, a inclusão, para o novo concurso público, do professor habilitado em Artes para atuar nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

JUSTIFICATIVA:

Em vias da realização do novo concurso público municipal, indico, para o futuro Edital, a inclusão do professor habilitado em Artes para atuar nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).

Minha solicitação tem como base a Lei 13.278/2016, de 02 de maio de 2016, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional referente ao ensino de arte, que deu o prazo de cinco anos para os municípios se adaptarem a essa exigência federal.

Certo de que esta indicação será atendida, conto com o parecer favorável dos demais colegas vereadores.

Sala das Sessões em, 02 de março de 2021.

Alexandre Vitor Castro da Cruz
Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz
Vereador Autor – AVANTE